

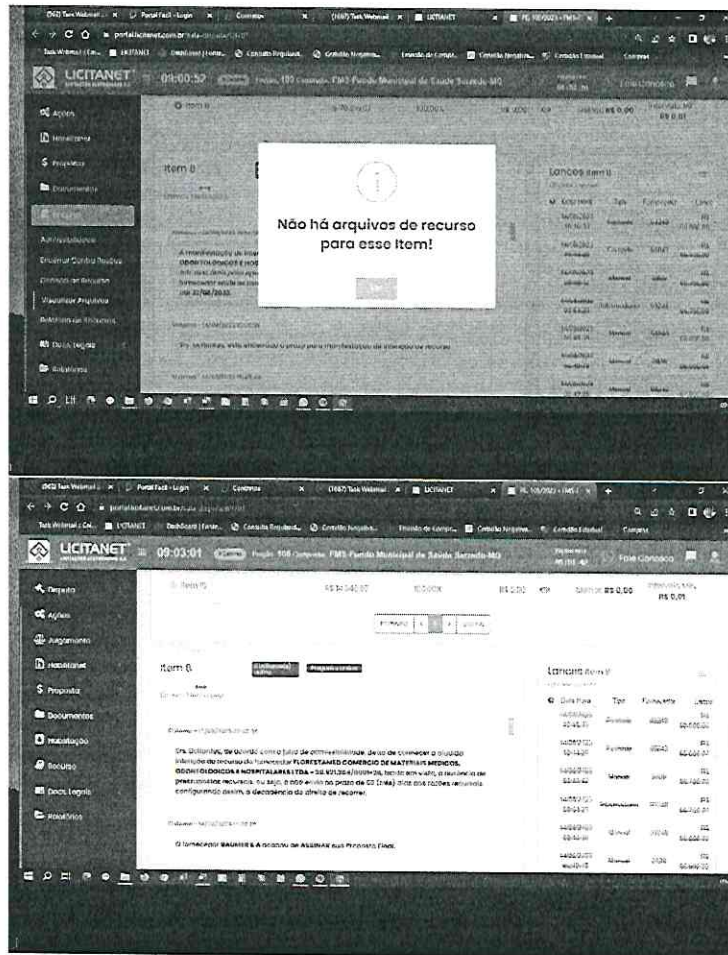


JULGAMENTO RECURSO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 208/2023 – PRC 219/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2023, EM 14 DE AGOSTO DE 2023

De acordo com o juízo de admissibilidade, e conforme demonstrado na imagem abaixo, deixo de conhecer a aludida intenção de recurso do fornecedor **FLORESTAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - 30.921.204/0001-26**, tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.



Sarzedo/MG, 18 de agosto de 2023.

Heliton Augusto de Almeida Neto
Heliton Augusto de Almeida Neto
Pregoeiro